



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.574, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
Institui no Município de Piracicaba o “Selo Turístico Gastronômico” e estabelece normas para sua concessão.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o objetivo do selo é fomentar ações para melhoria da segurança alimentar, do atendimento e serviços, da infraestrutura, da alta gastronomia local e da sustentabilidade dos estabelecimentos gastronômicos que fazem parte do circuito turístico da cidade, auxiliando nossos visitantes na escolha de estabelecimentos certificados com garantia de proporcionar-lhes uma experiência única em nossa cidade;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos contarão com mais um atrativo a seu favor, para estimular o aumento de visitantes em nossa cidade, os quais, por sua vez, poderão usufruir de uma ferramenta segura e eficaz para identificação de locais certificados pela sua excelência para se alimentar, sendo esta mais uma ação de fomento ao turismo local,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o “Selo Turístico Gastronômico” no âmbito do Município de Piracicaba, o qual será concedido conforme as normas estabelecidas no presente Decreto e em suas regulamentações.

Parágrafo único. Poderão solicitar o selo de que trata o caput do presente artigo, os estabelecimentos licenciados junto ao Município de Piracicaba, que tenham sua atividade enquadrada em “bares e restaurantes” e tenham atuação no desenvolvimento do turismo gastronômico, fornecendo alimentos e bebidas que proporcionem ao visitante de nossa cidade a sensação e o prazer de conhecer e saborear algo novo quando se viaja.

Art. 2º Os estabelecimentos interessados em obter o selo deverão preencher uma ficha para inscrição que permanecerá disponível, por 02 (dois) meses do ano, junto ao site da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, em datas por ela estipuladas.

Art. 3º O “Selo Turístico Gastronômico” contará com 05 (cinco) categorias, que serão regulamentadas pela Secretaria Municipal de Turismo, observados os seguintes critérios mínimos a serem avaliados para concessão de cada uma delas:

I – Categoria Segurança Alimentar – na qual serão analisados os seguintes critérios: higiene/manipulação; fluxo de produção – Portaria do Centro de Vigilância Sanitária - CVS nº 6/99 (matéria-prima e insumos); fornecimento certificado/recebimento/armazenamento/processo/ transporte; Portaria CVS nº 5/2013, Resolução RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; pass-throughs; condições ambientais - limpeza de caixa d’água/sanitização/desratização/desinfestação (POPs); Fluxo de resíduos e qualidade do alimento;

II – Categoria Atendimento e Serviços – na qual serão analisados os seguintes critérios: produto (apresentação dos pratos, cardápio, ambientação e mise en place); recursos humanos (treinamento, postura profissional, uniforme, higiene pessoal e cortesia) e ambientação (conforto sonoro, iluminação e higiene);

III – Categoria Infraestrutura – na qual serão analisados os seguintes critérios: padrão arquitetônico; área mínima de produção; estrutura para produção e armazenamento de alimentos e bebidas (perceíveis e não perceíveis); área de cocção e exposição; área de lavagem de louças e utensílios; equipamentos (proteção/processamento/conservação); churrasqueiras adequadas à higienização e contra contaminantes externos; conforto térmico; iluminação; ventilação; água e esgoto (caixa de inspeção); patrimônio; acessibilidade e instalações sanitárias;

IV – Categoria Alta Gastronomia – na qual serão analisados os seguintes critérios: cardápio diversificado; cozinha regional, nacional e internacional; apresentação dos pratos; requinte; harmonização com bebidas; sommelier; maitre e cortesia dos garçons;

V – Categoria Sustentabilidade – na qual serão analisados os seguintes critérios: padrão de acordo com licença ambiental; eliminação adequada de resíduos sólidos; separação de resíduos (lixeiras adequadas); reciclagem; reusos; uso de produtos biodegradáveis; manutenção e preservação de áreas verdes; (uso consciente da água, energia, etc); implantação de containers (coleta seletiva); caixa séptica e manutenção e preservação do patrimônio público local.

§ 1º O estabelecimento interessado em receber o selo poderá solicitar seu enquadramento em cada uma das categorias, observada a ordem de selos estabelecida neste artigo, sendo que cada categoria terá como pré-requisito as anteriores.

§ 2º A concessão do selo para cada categoria sempre dependerá das normas a serem baixadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

§ 3º Cada categoria do selo terá validade de 02 (dois) anos, podendo o estabelecimento dentro deste período solicitar a renovação do selo já obtido ou avançar nas demais categorias.

§ 4º A obtenção de nova categoria implicará na revalidação do selo e em nova impressão do mesmo.

Art. 4º Os pedidos de concessão, renovação ou de novas categorias do “Selo Turístico Gastronômico” serão analisados por uma Comissão de Avaliação composta por: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 01 (um) representante da Vigilância Sanitária indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; 01 (um) representante da Divisão de Fiscalização indicado pela Secretaria Municipal de Finanças; 01 (um) representante do Curso de Nutrição indicado pela Universidade Metodista de Piracicaba e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo.

§ 1º Os membros da Comissão ora instituída serão nomeados através de Decreto do Poder Executivo e serão convocados pela Secretaria Municipal de Turismo sempre que houver demanda de pedidos para análise.

§ 2º A Comissão de Avaliação poderá requisitar o auxílio de profissionais de áreas específicas para parecer acerca do cumprimento de critérios de seu conhecimento específico de cada categoria do selo.

§ 3º Os membros da Comissão ora instituída não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 5º Caso aprovada a concessão do selo, a Secretaria Municipal de Turismo o fornecerá aos estabelecimentos contemplados, deixando disponibilizado em seu site a listagem dos estabelecimentos que possuem o selo vigente e as categorias que cada um obteve.

§ 1º O uso indevido e/ou quaisquer alterações no selo implicarão em sua cassação.

§ 2º A validade e cada categoria obtida pelo estabelecimento ficará impressa no selo.

Art. 6º Os clientes dos estabelecimentos credenciados poderão realizar denúncias através do site da SETUR ou do Serviço de Informação à População – 156, sobre o descumprimento das condições que ensejaram a concessão ou renovação do selo, sendo que após a devida apuração, a Secretaria Municipal de Turismo poderá optar pela cassação do selo.

Parágrafo único. Caso o selo venha a ser cassado, o estabelecimento somente poderá fazer novo pedido para sua concessão depois de decorrido 01 (um) ano da data de seu descredenciamento.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Turismo baixar normas complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.576, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e nomeado pelo Decreto nº 15.022/13, alterado pelos de nº 15.226/13, nº 15.242/13, nº 15.566/14, nº 15.570/14, nº 15.774/14, nº 16.254/15 e nº 16.313/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Sérgio Ricardo Penha, suplente, em substituição a Marcelo Stolf Simões, que passa a qualidade de titular, em substituição a Elisabete Consales Cruz Barrichello, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 15.022, de 21 de fevereiro de 2013, alterado pelos de nº 15.226, de 22 de agosto de 2013, nº 15.242, de 04 de setembro de 2013, nº 15.566, de 12 de março de 2014, nº 15.570, de 17 de março de 2014, nº 15.774, de 19 de agosto de 2014, nº 16.254, de 29 de junho de 2015 e nº 16.313, de 05 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as disposições constantes do Decreto nº 15.022, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.577, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
Introduz alterações ao Decreto nº 16.550/16 que “abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 9.217.125,69.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O Considerando e o art. 2º do Decreto nº 16.550, de 29 de janeiro de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CONSIDERANDO as previsões contidas nos arts. 14 e 15 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.016 e no art. 12 da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2.015 – Lei Orçamentária para 2.016, além da autorização legislativa específica de que trata a Lei nº 7.660, de 13 de agosto de 2.013, que autorizou a contratação de financiamento para execução de obras no âmbito do Programa Pró-Transporte – Mobilidade Urbana – Médias Cidades, ...

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.579, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, bens especificados na Ata/Laudo de Avaliação, Termo de Alienação de Bem Permanente Inservível, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 19.427,68 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Divisão de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA – C.N.P.J. 51.327.708/0001-92, conforme segue:

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor R\$
01	Câmara de Municipal de Piracicaba	ANTENA PARABOLICA FECHADA EM ACO ZINCADO MED. 0,60 CM IDEAL ANTENAS PARABOLA 2.5 GHZ	01	20,00
02	Câmara de Municipal de Piracicaba	ANTENA PARABOLICA FECHADA EM FIBRA ALUMINIZADA MED. 2,60 METROS EMBRASAT BR-2600	01	600,00
03	Câmara de Municipal de Piracicaba	APARELHO PANASONIC SEM FIO	01	0,10
04	Câmara de Municipal de Piracicaba	APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO	01	0,10
05	Câmara de Municipal de Piracicaba	APARELHO TELEFÔNICO, S/ FIO, PANASONIC, PRETO, KX-TC1468LBB	01	0,10
06	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMÁRIO ALTO SEM PORTA PLATINA	01	100,00
07	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE ACO	01	100,00
08	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO, DIMENSAO: 120X040X200, 8 PORTA(S) ISMA NI	01	150,00
09	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE ACO, DIMENSAO: 090X035X160, 2 PORTA(S) ISMA NI	01	100,00
10	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE ACO, DIMENSAO: 090X035X170, 2 PORTA(S) SPAC NI	01	100,00
11	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE ACO, VERMELHA, DIMENSAO: 110X040X200, 3 LUGAR(ES), BRACOS, 24 PORTA(S)	01	100,00
12	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 080X080X090, 2 GAVETA(S)	01	100,00
13	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSAO: 080X040X160, 2 PORTA(S)	01	200,00
14	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSAO: 080X040X160, 2 PORTA(S) BELLA LINEA NI	01	200,00
15	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSAO: 205X040X240, 8 PORTA(S), 1 PRATELEIRA(S)	01	200,00
16	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE MADEIRA, DIMENSAO: 085X040X200, 2 PORTA(S)	01	300,00
17	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO DE MADEIRA, DIMENSAO: 085X040X200, 4 PORTA(S), 2 PRATELEIRA(S)	01	300,00
18	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO SUSPENSO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 210X085X050X085, 6 PORTA(S)	01	200,00
19	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARMARIO SUSPENSO DE MADEIRA REV. MELAMINO, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS, 2 PORTA(S)	01	200,00
20	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 040X070X135, 8 GAVETA(S)	01	200,00
21	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 040X070X135, 8 GAVETA(S)	01	200,00
22	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 050X070X135, 3 GAVETA(S)	01	100,00
23	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 050X070X135, 7 GAVETA(S)	01	200,00
24	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 050X070X135, 7 GAVETA(S) ATILA NI	01	200,00
25	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 050X070X135, 7 GAVETA(S) ATILA NI	01	200,00
26	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 050X070X135, 7 GAVETA(S) ATILA NI	01	200,00
27	Câmara de Municipal de Piracicaba	ARQUIVO DE ACO, DIMENSAO: 050X070X135, 7 GAVETA(S) ATILA NI	01	200,00
28	Câmara de Municipal de Piracicaba	BALCAO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 255X045X070, 4 GAVETA(S)	01	150,00
29	Câmara de Municipal de Piracicaba	BALCAO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 260X055X070, 4 GAVETA(S)	01	150,00
30	Câmara de Municipal de Piracicaba	BANCADA DE MADEIRA REV. FORMICA EM U, DIMENSAO: 190X230X100X065X075, 2 GAVETA(S)	01	200,00
31	Câmara de Municipal de Piracicaba	BANHO MARIA INDUSTRIAL DE ACO INOX P/ REFEITORIO, DIMENSAO: 260X090X080 SCHMIDT	01	400,00
32	Câmara de Municipal de Piracicaba	BEBEDOURO DE GARRAFAO EM INOX LIBELL MASTER INOX	01	100,00
33	Câmara de Municipal de Piracicaba	BEBEDOURO DE GARRAFAO EM INOX NATUGEL MASTER	01	100,00
34	Câmara de Municipal de Piracicaba	BEBEDOURO DE GARRAFAO MASTERFRIO ICY	01	100,00
35	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA	01	20,00
36	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM COURVN TIPO CONCHA, BEGE	01	20,00
37	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM COURVN CINZA	01	20,00
38	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM COURVN, CINZA	01	20,00
39	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, AZUL STILOFLEX NI	01	20,00
40	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, AZUL STILOFLEX NI	01	20,00
41	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, AZUL STILOFLEX NI	01	20,00
42	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA	01	20,00
43	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID	01	20,00
44	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID NI	01	20,00
45	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID NI	01	20,00
46	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID NI	01	20,00
47	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	01	20,00
48	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	01	20,00
49	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	01	20,00
50	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	01	20,00
51	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS	01	20,00
52	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA	01	20,00
53	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA	01	20,00
54	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	01	20,00
55	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	01	20,00
56	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	01	20,00
57	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	01	20,00
58	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM COURVIN, MARROM GIROFLEX NI	01	50,00
59	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM COURVIN, MARROM, BRACOS GIROFLEX	01	50,00
60	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM	01	50,00
61	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM	01	50,00

de Piracicaba	TECIDO, AZUL		
62	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, AZUL, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
63	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, AZUL, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
64	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, AZUL, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
65	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, BEGE, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
66	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA	01 50,00
67	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA	01 50,00
68	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA ROZINELLI	01 50,00
69	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	01 50,00
70	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	01 50,00
71	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS	01 50,00
72	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS AMAZONAS NI	01 50,00
73	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS AMAZONAS NI	01 50,00
74	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS AMAZONAS NI	01 50,00
75	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
76	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
77	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
78	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA CADFLEX NI	01 50,00
79	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	01 50,00
80	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	01 50,00
81	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS CADFLEX	01 50,00
82	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS CADFLEX NI	01 50,00
83	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS CADFLEX NI	01 50,00
84	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
85	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS STILOFLEX NI	01 50,00
86	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, VERDE STILOFLEX NI	01 50,00
87	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA GIROFLEX	01 0,05
88	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA MOD. 134 PRETA	01 10,00
89	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA MOD. 134 PRETA	01 10,00
90	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA MOD. 134 PRETA	01 10,00
91	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA MOD. 134 PRETA	01 10,00
92	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA SECRETARIA	01 10,00
93	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA STILOFLEX EXECUTIVO	01 50,00
94	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA STILOFLEX EXECUTIVO	01 50,00
95	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA TIPO DIGITADOR C/ BRAÇOS STILOFLEX	01 50,00
96	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA TIPO DIGITADOR S/ BRAÇOS	01 50,00
97	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA, C/ RODIZIOS, C/ BRAÇOS, COURINO, MARROM, GIROFLEX	01 0,08
98	Câmara de Municipal de Piracicaba	CADEIRA, FIXA, BRAÇOS/ASSENTO/ENCOSTO EM PEÇA UNICA, COURINO AMARELO ESCURO, PÉS PALITO, ESTUTURA	01 0,01
99	Câmara de Municipal de Piracicaba	CAIXA DE SOM	01 20,00
100	Câmara de Municipal de Piracicaba	CÂMERA DIGITAL SONY W730 COM MEMÓRIA SD 8GB	01 100,00
101	Câmara de Municipal de Piracicaba	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, CAPACIDADE: 14.1MP SONY DSC-W610	01 100,00
102	Câmara de Municipal de Piracicaba	CASE HD DOCKING STATION, KINGWIN, PRETO, 2 BAIAS, XD-390A/B	01 20,00
103	Câmara de Municipal de Piracicaba	CAVALETE DE MADEIRA P/ QUADRO 1,80M, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS SOUZA REF. 2403	01 0,10
104	Câmara de Municipal de Piracicaba	CAVALETE PARA OBRA DE ARTE, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS SOUZA	01 0,10
105	Câmara de Municipal de Piracicaba	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: HITACHI	01 2.000,00
106	Câmara de Municipal de Piracicaba	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: HITACHI	01 2.000,00
107	Câmara de Municipal de Piracicaba	CIRCULADOR ARNO TURBO 30 CM	01 0,20
108	Câmara de Municipal de Piracicaba	COIFA EXAUSTORA EM ACO INOX, DIMENSAO: 200X100X050	01 100,00
109	Câmara de Municipal de Piracicaba	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA LG GOLD	01 200,00
110	Câmara de Municipal de Piracicaba	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA SPRINGER TOPLINE	01 200,00
111	Câmara de Municipal de Piracicaba	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE: 18000 BTU/H SPRINGER SILENTIA 18000	01 200,00
112	Câmara de Municipal de Piracicaba	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE: 9000 BTU/H LG	01 200,00
113	Câmara de Municipal de Piracicaba	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGUR A 0,65M; BASE 0,45M DE	01 50,00
114	Câmara de Municipal de Piracicaba	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGUR A 0,65M; BASE 0,45M DE	01 50,00
115	Câmara de Municipal de Piracicaba	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGUR A 0,65M; BASE 0,45M DE	01 50,00
116	Câmara de Municipal de Piracicaba	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGUR A 0,65M; BASE 0,45M DE	01 50,00
117	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTABILIZADOR	01 10,00
118	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTABILIZADOR	01 10,00
119	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTABILIZADOR DE TENSAO DE ENTRADA	01 10,00
120	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTAÇÃO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV.	01 10,00
121	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTACAO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV.	01 100,00
122	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTACAO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV.	01 300,00
123	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTACAO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV.	01 300,00
124	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTACAO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV.	01 100,00
125	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTACAO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO EM L	01 100,00
126	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTACAO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO EM L, DIMENSAO: 140X140X060X075, 3 GAVETA(S)	01 300,00
127	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTACAO DE TRABALHO METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO EM L, DIMENSAO: 160X160X060X075, 3 GAVETA(S)	01 100,00

128	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTAÇÃO DE TRABALHO, 02 GAVETAS, RIVERA, CINZA, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO EM MDF	01	100,00
129	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTAÇÃO DE TRABALHO, C/ 03 GAVETAS, 2,00 X 2,00 X 0,60 X 0,75 CM, ESTRUTURA METÁLICA, COR ARGILA, BELLA	01	100,00
130	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL, DIMENSAO: 090X030X160, 5 PRATELEIRA(S)	01	10,00
131	Câmara de Municipal de Piracicaba	ESTANTE DE MADEIRA, DIMENSAO: 130X030X210, 5 PRATELEIRA(S)	01	10,00
132	Câmara de Municipal de Piracicaba	FAC SIMILE PANASONIC KX-FT77	01	10,00
133	Câmara de Municipal de Piracicaba	FILTRO DE LINHA TELEFONICA CISCO 2500 SERIES	01	50,00
134	Câmara de Municipal de Piracicaba	FONTE DE ALIMENTACAO SIEMENS S30122K7284X22	01	50,00
135	Câmara de Municipal de Piracicaba	FORNO ELETRICO MARCA ECO- GRAN MASTER	01	20,00
136	Câmara de Municipal de Piracicaba	FRAGMENTADOR DE PAPEIS MENNO CS-200	01	50,00
137	Câmara de Municipal de Piracicaba	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 130L, 1 PORTA(S) ELECTROLUX R13	01	100,00
138	Câmara de Municipal de Piracicaba	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 045X055X065, 4 GAVETA(S)	01	50,00
139	Câmara de Municipal de Piracicaba	GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSAO: 045X045X065, 4 GAVETA(S)	01	50,00
140	Câmara de Municipal de Piracicaba	LEITOR DE CODIGO DE BARRA SEM FIO METROLOGIC MS9535	01	1,00
141	Câmara de Municipal de Piracicaba	LONGARINA ESTRUTURA METALICA EM TECIDO, PRETA, 3 LUGAR(ES) CADFLEX NI	01	50,00
142	Câmara de Municipal de Piracicaba	LONGARINA ESTRUTURA METALICA EM TECIDO, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS AMAZONAS	01	50,00
143	Câmara de Municipal de Piracicaba	LONGARINA ESTRUTURA METALICA EM TECIDO, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS AMAZONAS	01	50,00
144	Câmara de Municipal de Piracicaba	LONGARINA ESTRUTURA METALICA EM TECIDO, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS AMAZONAS	01	50,00
145	Câmara de Municipal de Piracicaba	LONGARINA ESTRUTURA METALICA EM TECIDO, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS AMAZONAS	01	50,00
146	Câmara de Municipal de Piracicaba	LONGARINA ESTRUTURA METALICA EM TECIDO, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS AMAZONAS	01	50,00
147	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA AUXILIAR METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO RODIZIOS, DIMENSAO: 070X045X070	01	10,00
148	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA AUXILIAR METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSAO: 065X045X075	01	20,00
149	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA AUXILIAR METALICA TAMPO DE MADEIRA, DIMENSAO: 060X045X065, 1 GAVETA(S)	01	20,00
150	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA C/ 03 GAVETAS	01	20,00
151	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA DE MADEIRA REV. MELAMINO REBAIXO P/ TECLADO, DIMENSAO: 110X050X115, 2 GAVETA(S)	01	30,00
152	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA DE PLÁSTICO PARATI	01	10,00
153	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA DE REUNIAO OVAL METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSAO: 350X120X075	01	500,00
154	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA P/REFEITORIO TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA E 8 ASSENTOS, DIMENSAO: 245X080X080	01	100,00
155	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA P/REFEITORIO TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA E 8 ASSENTOS, DIMENSAO: 245X080X080	01	100,00
156	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA P/REFEITORIO TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA E 8 ASSENTOS, DIMENSAO: 245X080X080	01	100,00
157	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA P/REFEITORIO TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA E 8 ASSENTOS, DIMENSAO: 245X080X080	01	100,00
158	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 110X060X075, 2 GAVETA(S)	01	20,00
159	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 120X060X075	01	20,00
160	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 120X060X075	01	20,00
161	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSAO: 190X090X075	01	20,00
162	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO COM RODAS, DIMENSAO: 065X050X070	01	90,00
163	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO E TAMPO DE VIDRO, MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSAO: 125X070X075, 2 GAVETA(S) FORTLINE NI	01	50,00
164	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA REV. MELAMINO, VERMELHA, DIMENSAO: 180X090X075, 3 LUGAR(ES), BRACOS	01	50,00
165	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA METALICA TAMPO DE MADEIRA, DIMENSAO: 160X060X075, 2 GAVETA(S) SOGEMEC NI	01	100,00
166	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESA OVAL P/ REUNIÕES	01	100,00
167	Câmara de Municipal de Piracicaba	MESINHA C/ 01 GAVETA	01	0,01
168	Câmara de Municipal de Piracicaba	MICROCOMPUTADOR HP DC5000	01	20,00
169	Câmara de Municipal de Piracicaba	MICROCOMPUTADOR HP DC5000	01	20,00
170	Câmara de Municipal de Piracicaba	MICROCOMPUTADOR HP DC5000	01	20,00
171	Câmara de Municipal de Piracicaba	MICROCOMPUTADOR HP DC5000	01	20,00
172	Câmara de Municipal de Piracicaba	MICROCOMPUTADOR MONTADO	01	20



	de Piracicaba	W1943SV		
187	Câmara de Municipal de Piracicaba	MONITOR LCD, 19 POLEGADA(S) LG W1943SV	01	5,00
188	Câmara de Municipal de Piracicaba	MONITOR LCD, 20 POLEGADA(S) SAMSUNG B2030N	01	5,00
189	Câmara de Municipal de Piracicaba	MONITOR LED, 19 POLEGADA(S) SAMSUNG S19A300B	01	5,00
190	Câmara de Municipal de Piracicaba	MONITOR LED, 19 POLEGADA(S) SAMSUNG S19A300B	01	5,00
191	Câmara de Municipal de Piracicaba	NO BREAK, CAPACIDADE: 1000VA APC SMART-UPS 1000	01	10,00
192	Câmara de Municipal de Piracicaba	NO BREAK, CAPACIDADE: 1500VA APC BACK-UPS RS1500	01	10,00
193	Câmara de Municipal de Piracicaba	NO BREAK, CAPACIDADE: 1500VA APC SMART-UPS 1500	01	10,00
194	Câmara de Municipal de Piracicaba	NO BREAK, CAPACIDADE: 1500VA APC SMART-UPS 1500	01	10,00
195	Câmara de Municipal de Piracicaba	NO BREAK, CAPACIDADE: 1600VA RAGTECH SENIUM	01	10,00
196	Câmara de Municipal de Piracicaba	NO BREAK, CAPACIDADE: 2200VA APC SMART-UPS 2200	01	10,00
197	Câmara de Municipal de Piracicaba	NOBREAK	01	10,00
198	Câmara de Municipal de Piracicaba	NOBREAK 1.3 KVA	01	10,00
199	Câmara de Municipal de Piracicaba	NOBREAK MOD 1500	01	10,00
200	Câmara de Municipal de Piracicaba	NOBREAK PERSONAL PLUS	01	10,00
201	Câmara de Municipal de Piracicaba	NOBREAK SMS	01	10,00
202	Câmara de Municipal de Piracicaba	NOBREAK SMS	01	10,00
203	Câmara de Municipal de Piracicaba	NOBREAK, SMS, BEGE, MANAGER NET+, 1300 KVA	01	10,00
204	Câmara de Municipal de Piracicaba	PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL	01	0,10
205	Câmara de Municipal de Piracicaba	POLTRONA AMARELA FIXA REF. A03 DAX1 (CROM) E3	01	0,01
206	Câmara de Municipal de Piracicaba	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA C/ RELAX VERM.	01	50,00
207	Câmara de Municipal de Piracicaba	PROJETOR DE MULTIMÍDIA PANASONIC PT-VX500	01	500,00
208	Câmara de Municipal de Piracicaba	RACK SUSPENSO METÁLICO DE INFORMÁTICA PORTA DE ACRILICO, DIMENSÃO: 050X055X030, 1 PORTA(S)	01	30,00
209	Câmara de Municipal de Piracicaba	RÁDIO GRAVADOR COM CD-JWIN	01	10,00
210	Câmara de Municipal de Piracicaba	REFRIGERADOR VERTICAL VERMELHA 3 LUGARES(S), BRACOS, 2 PORTA(S) CCE TURBO 450	01	50,00
211	Câmara de Municipal de Piracicaba	ROTEADOR, 4 PORTA(S) D-LINK DIR-600	01	0,10
212	Câmara de Municipal de Piracicaba	SCANNER DE MESA HP SCANJET 8250	01	20,00
213	Câmara de Municipal de Piracicaba	SERVIDOR HP PROLIANT ML350	01	1.000,00
214	Câmara de Municipal de Piracicaba	SOFA METÁLICO EM COURVIN, PRETA, 2 LUGAR(ES)	01	100,00
215	Câmara de Municipal de Piracicaba	SOFA METÁLICO EM COURVIN, VERMELHA, 2 LUGAR(ES)	01	100,00
216	Câmara de Municipal de Piracicaba	SWITCH, 24 PORTA(S) D-LINK DES-3526	01	30,00
217	Câmara de Municipal de Piracicaba	SWITCH, 30CM, 24 PORTAS, CINZA, 3300XM	01	30,00
218	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELA VISOGRAF TRIPE 1,80 X 1,80	01	50,00
219	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG3521LA	01	0,10
220	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LA	01	0,10
221	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LA	01	0,10
222	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LA	01	0,10
223	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LB	01	0,10
224	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG6381LB	01	0,10
225	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEVISOR COLORIDO CONVENCIONAL, 14 POLEGADA(S) PANASONIC TC-14A04	01	20,00
226	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEVISOR COLORIDO CONVENCIONAL, 29 POLEGADA(S) PANASONIC TC-29A11	01	20,00
227	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEVISOR COLORIDO CONVENCIONAL, 29 POLEGADA(S) PHILIPS ILEGIVEL	01	20,00
228	Câmara de Municipal de Piracicaba	TELEVISOR COLORIDO TELA PLANA, 29 POLEGADA(S) PANASONIC TC-29A12	01	20,00
229	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR BRITANIA	01	5,00
230	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR DE MESA, 30CM, MONDIAL, BRANCO	01	10,00
231	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR DE PAREDE 30CM LOREN SID TURBO 30	01	10,00
232	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR DE TETO	01	10,00
233	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR DE TETO	01	10,00
234	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR DE TETO	01	10,00
235	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR DE TETO BUZIOS	01	0,02
236	Câmara de Municipal de Piracicaba	VENTILADOR, TIPO PEDESTAL, 40CM, BATIKI, BRANCO	01	20,00

I, totalizando um valor de R\$ 19.427,68 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), tendo como destino: Divisão de Patrimônio – SEMAD - Prefeitura do Município de Piracicaba.

I – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal.

II – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.016

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA



DEPTO. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Setor de Patrimônio
Rua Afonso José Corrêa, 824 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-100
(19) 3403-6578 | www.camiracibapiracicaba.sp.gov.br
email@camiracibapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

Autorização de Transferência ao Poder Executivo Municipal

Piracicaba, São Paulo, terça-feira, 1º de setembro de 2015

Ao Chefe do Executivo Municipal,

Exmo. Sr. Prefeito Gabriel Ferrato dos Santos,
Excelentíssimo Senhor,

Por meio do presente instrumento, vem a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA efetuar a alienação do domínio dos bens patrimoniais permanentes móveis infratratados, haja vista tais itens estarem enquadrados na categoria de bens inservíveis para esta Casa de Leis, com o intuito de transferi-los em definitivo ao Poder Executivo Municipal de Piracicaba a fim de que possam integrar o patrimônio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ou receber a destinação final adequada, de acordo com as especificações e características elencadas a seguir:

NUM.	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA	VALOR
010157	ANTENA PARABOLICA FECHADA EM AÇO ZINCO MED. 0,50 CM IDEAL. ANTENAS PARABOLICA 7,5 GHZ	30/06/2014	R\$ 49,98
010156	ANTENA PARABOLICA FECHADA EM FIBRA ALUMINIZADA MED. 2,60 METROS EMBRASAT BR-2600	30/06/2014	R\$ 1.919,92
001883	APARELHO PANASONIC SEM FIO	19/09/1997	R\$ 130,00
005613	APARELHO TELEFÔNICO S/F FIO	18/06/2008	R\$ 225,00
005612	APARELHO TELEFÔNICO, S/F FIO, PANASONIC, PRETO, KX-TC1468.BB	18/06/2008	R\$ 225,00
005139	ARMÁRIO ALTO SEM PORTA PLATINA	08/01/2007	R\$ 384,00
001890	ARMÁRIO DE AÇO	02/10/1997	R\$ 187,00
010162	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO, DIMENSÃO: 120X40X200, 8 PORTA(S) ISMA NI	30/06/2014	R\$ 423,20
010114	ARMÁRIO DE AÇO, DIMENSÃO: 050X035X160, 2 PORTA(S) ISMA NI	30/06/2014	R\$ 391,30
010557	ARMÁRIO DE AÇO, DIMENSÃO: 95X035X170, 2 PORTA(S) SPAC NI	30/06/2014	R\$ 447,20
010315	ARMÁRIO DE AÇO, VERMELHA, DIMENSÃO: 110X040X200, 3 LUGAR(ES), BRACOS, 24 PORTA(S)	30/06/2014	R\$ 419,30
011284	ARMÁRIO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSÃO: 050X060X90, 2 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 199,50
010117	ARMÁRIO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSÃO: 080X040X160, 2 PORTA(S)	30/06/2014	R\$ 378,22
011544	ARMÁRIO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSÃO: 350X040X150, 2 PORTA(S) BELLA LINEA NI	30/06/2014	R\$ 378,22
011296	ARMÁRIO DE MADEIRA REV. MELAMINO, DIMENSÃO: 260X040X240, 8 PORTA(S), 1 PRATELEIRA(S)	30/06/2014	R\$ 559,30
010223	ARMÁRIO DE MADEIRA, DIMENSÃO: 085X040X200, 2 PORTA(S)	30/06/2014	R\$ 329,70
010224	ARMÁRIO DE MADEIRA, DIMENSÃO: 085X040X200, 4 PORTA(S), 2 PRATELEIRA(S)	30/06/2014	R\$ 720,70
010248	ARMÁRIO SUSPENSO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSÃO: 210X080X200X085, 6 PORTA(S)	30/06/2014	R\$ 544,63
010301	ARMÁRIO SUSPENSO DE MADEIRA REV. MELAMINO, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS, 2 PORTA(S)	30/06/2014	R\$ 357,85
010092	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 040X070X135, 8 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 829,50
010093	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 040X070X135, 8 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 829,50
010094	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 050X070X135, 3 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 248,50
010091	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 050X070X135, 7 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 805,00
010095	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 050X070X135, 7 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 805,00
010096	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 050X070X135, 7 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 805,00
010097	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 050X070X135, 7 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 805,00
010098	ARQUIVO DE AÇO, DIMENSÃO: 050X070X135, 7 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 805,00
010245	BALCÃO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSÃO: 250X045X200, 4 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 559,30
010244	BALCÃO DE MADEIRA REV. FORMICA, DIMENSÃO: 250X050X200, 4 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 559,30
010112	BANCADA DE MADEIRA REV. FORMICA EM U, DIMENSÃO: 190X230X100X085X075, 2 GAVETAS	30/06/2014	R\$ 719,20
010247	BANHO MARIA INDUSTRIAL DE AÇO INOX P/ REFEITÓRIO, DIMENSÃO: 250X090X085 SCHMIDT	30/06/2014	R\$ 960,00
012833	BEBEDOURO DE GARRAFA EM INOX LIEBL MASTER INOX	30/06/2014	R\$ 415,20
012139	BEBEDOURO DE GARRAFA EM INOX NATUGEL MASTER	30/06/2014	R\$ 415,20
012640	BEBEDOURO DE GARRAFA MASTERFRO ICY	30/06/2014	R\$ 503,20
005345	CADERA FIXA	16/07/2007	R\$ 96,00
011355	CADERA FIXA METALICA EM COURVIN TIPO CONCHA, BEGE	30/06/2014	R\$ 196,00
010323	CADERA FIXA METALICA EM COURVIN, CINZA	30/06/2014	R\$ 106,26
010324	CADERA FIXA METALICA EM COURVIN, CINZA	30/06/2014	R\$ 106,26
011261	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, AZUL, STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 103,18
011252	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, AZUL, STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 103,18
011253	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, AZUL, STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 86,44
011790	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA	30/06/2014	R\$ 117,92
012988	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID	30/06/2014	R\$ 117,92
011099	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID NI	30/06/2014	R\$ 103,18
012989	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID NI	30/06/2014	R\$ 117,92
012992	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA SOLID NI	30/06/2014	R\$ 117,92
011788	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 117,92
012596	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 117,92
013525	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 117,92
013526	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 117,92
011494	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS	30/06/2014	R\$ 125,84
013341	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA	30/06/2014	R\$ 117,92
013342	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA	30/06/2014	R\$ 117,92
011902	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 103,18
011225	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 103,18
011938	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 103,18
012915	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 117,92
012918	CADERA FIXA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 117,92
013392	CADERA GIRATORIA METALICA EM COURVIN, MARROM GRIFFLEX NI	30/06/2014	R\$ 90,30
010228	CADERA GIRATORIA METALICA EM COURVIN, MARROM, BRACOS GRIFFLEX	30/06/2014	R\$ 439,20
010024	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, AZUL	30/06/2014	R\$ 126,00
011036	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, AZUL, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 154,00
011361	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, AZUL, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 154,00
012636	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, AZUL, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
011542	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, BEGE, BRACOS GRIFFLEX NI	30/06/2014	R\$ 132,00
010034	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA	30/06/2014	R\$ 126,00
011787	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA	30/06/2014	R\$ 144,00
010613	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA ROZINELLI	30/06/2014	R\$ 126,00
012132	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 144,00
012571	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 126,00
011786	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS	30/06/2014	R\$ 176,00
010086	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS AMAZONAS NI	30/06/2014	R\$ 154,00
010897	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS AMAZONAS NI	30/06/2014	R\$ 154,00
010911	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS AMAZONAS NI	30/06/2014	R\$ 154,00
011481	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
012721	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
013227	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, CINZA, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
011833	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA CADFLX NI	30/06/2014	R\$ 126,00
011067	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 126,00
011071	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 126,00
012635	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS CADFLX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
011779	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS CADFLX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
012404	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS CADFLX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
011556	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 154,00
013155	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, PRETA, BRACOS STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 176,00
011261	CADERA GIRATORIA METALICA EM TECIDO, VERDE STILOFLEX NI	30/06/2014	R\$ 126,00
000118	CADERA GRIFFLEX	30/01/1992	R\$ 0,05
001495	CADERA MOD. 134 PRETA	25/07/1996	R\$ 12,30
001498	CADERA MOD. 134 PRETA	25/07/1996	R\$ 12,30
001518	CADERA MOD. 134 PRETA	25/07/1996	R\$ 12,30
001520	CADERA MOD. 134 PRETA	25/07/1996	R\$ 12,30
003516	CADERA SECRETARIA	26/08/2002	R\$ 53,00
002607	CADERA STILOFLEX EXECUTIVO	15/02/2001	R\$ 128,00
002608	CADERA STILOFLEX EXECUTIVO	15/02/2001	R\$ 128,00
003693	CADERA TIPO DIGITADOR C/ BRACOS STILOFLEX	25/02/2003	R\$ 175,50
008246	CADERA TIPO DIGITADOR S/ BRACOS	07/10/2009	R\$ 298,00
000082	CADERA, C/ RODIZOS, C/ BRACOS, COURVIN, MARROM, GRIFFLEX	30/01/1992	R\$ 0,08
000952	CADERA FIXA, BRACOS/ASSENTIMENTO EM PEÇA UNICA, COURVIN AMARELO ESCURO, PÉS PALITO, ESTUJADA	27/06/1975	R\$ 0,01
013632	CAIXA DE SOM	30/06/2014	R\$ 239,94
008961	CÂMERA DIGITAL SONY W730 COM MEMÓRIA SD 8GB	27/11/2013	R\$ 476,00
013148	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, CAPACIDADE: 14 MP, SONY DSC-W610	30/06/2014	R\$ 204,40
012186	CASE HD DOCKING STATION, KINGWIN, PRETO, 2 BAYAS, XD 350GB	30/06/2014	R\$ 73,30
010305	CAVALETE DE MADEIRA P/ QUADRO 1,80M, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS SOLZA REF. 2403	30/06/2014	R\$ 41,42
010311	CAVALETE PARA OBRA DE ARTE, VERMELHA, 3 LUGAR(ES), BRACOS SOLZA	30/06/2014	R\$ 52,74
010547	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: HITACHI	30/06/2014	R\$ 10.000,00
010548	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: HITACHI	30/06/2014	R\$ 10.000,00
002258	CIRCULADOR ARIÑO TURBO 30 CM	19/03/1999	R\$ 37,00
010246	COIFA EXAUSTORA EM AÇO INOX, DIMENSÃO: 200X100X250	30/06/2014	R\$ 876,20
010089	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA LG GOLD	30/06/2014	R\$ 819,02
010088	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA SPRINGER TOPLINE	30/06/2014	R\$ 1.281,00
010236	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE: 18000 BTU/H SPRINGER SILENTIA 18000	30/06/2014	R\$ 1.679,30
010249	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE: 9000 BTU/H LG	30/06/2014	R\$ 929,17
008577	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGURA 0,65M; BASE 0,45M DE	30/07/2013	R\$ 632,00
008578	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGURA 0,65M; BASE 0,45M DE	30/07/2013	R\$ 632,00
008579	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGURA 0,65M; BASE 0,45M DE	30/07/2013	R\$ 632,00
008580	DISPLAY EM ACRILICO CRISTAL 10MM, MED.: ALTURA 1,60M; LARGURA 0,65M; BASE 0,45M DE	30/07/2013	R\$ 632,00





Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM Maria Canale Angelelli.	Lava jato.	01	319,00	319,00
02	Cons. da EM Maria Canale Angelelli.	Tanquinho.	02	399,00	798,00
03	Cons. da EM Maria Canale Angelelli.	Telefone.	01	109,90	109,90

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Maria Canale Angelelli - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.016.
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"	Impressoras	01	970,00	970,00
02	Cons. EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"	Telas	01	480,00	480,00
03	Cons. EM de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti"	Tapetes	02	159,00	318,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.016.
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

Formulário de avaliação de bens móveis, contendo dados de identificação, descrição do bem, valor unitário e total, e assinaaturas dos membros da comissão.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Juliana Dedini Ometto" - C.N.P.J. 11.405.786/0001-43, conforme segue: Um aparelho televisor, de 39", tela de Led, com função FHD, marca: LG, modelo: 39LB5600, DTV/USB, no valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil, Trezentos Reais); Dois purificadores de água, marca: IBBL, modelo: FR600, BR, bivolt 110/220, no valor unitário de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), no total de R\$ 1.520,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais), totalizando R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais), tendo como destino: a Escola Municipal "Juliana Dedini Ometto" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM "Juliana Dedini Ometto".	Televisor.	01	1.300,00	1.300,00
02	Cons. da EM "Juliana Dedini Ometto".	Purificador de água.	02	760,00	1.520,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Juliana Dedini Ometto" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.016.
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" - C.N.P.J. 03.969.505/0001-57, conforme segue: Uma impressora, marca: HP, modelo: LS pro color 1025, no valor de R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais); Uma tela retrátil para projeção, marca: Tes, medindo 2,00 x 2,00 metros, modelo: TRM200S, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); Dois tapetes de sisal, medindo 1,50 x 2,00 metros, no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais), no total de R\$ 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais), totalizando R\$ 1.768,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais), tendo como destino: a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
30.10.2015
Assinatura por extenso

Formulário de avaliação de bens móveis, contendo dados de identificação, descrição do bem, valor unitário e total, e assinaaturas dos membros da comissão.

Formulário de avaliação de bens móveis, contendo dados de identificação, descrição do bem, valor unitário e total, e assinaaturas dos membros da comissão.



RECEBEMOS
22/09/14

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
22/09/14

Assinatura por extenso



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM Prof. Manoel Rodrigues Lourenço.	Câmera fotográfica.	01	407,55	407,55
02	Cons. da EM Prof. Manoel Rodrigues Lourenço.	Tela de projeção.	03	272,48	817,45

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.016.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Padre Pedro Baron - C.N.P.J. 18.381.774/0001-75, conforme segue: Dois rádios, marca: Philco, modelo: PB119, entrada USB, 4,0 Watts de potência, funções: CD/P2/AM/FM, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais); Um refrigerador, marca: Consul, modelo: Fost Free, capacidade 300 litros, 110 volts, no valor de R\$ 1.269,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais); Um bebedouro, marca: Esmaltex, modelo: EGC35B, coluna, 110 volts, BC, no valor de R\$ 484,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), totalizando R\$ 2.151,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Padre Pedro Baron - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2.016.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM Padre Pedro Baron.	Radio.	02	199,00	398,00
02	Cons. da EM Padre Pedro Baron.	Refrigerador.	01	1.269,00	1.269,00
03	Cons. da EM Padre Pedro Baron.	Bebedouro.	01	484,00	484,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Padre Pedro Baron - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.016.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

RECEBEMOS
18/11/14

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
18/11/14

Assinatura por extenso



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço - C.N.P.J. 03.185.848/0001-20, conforme segue: Uma câmera fotográfica digital, marca: Sony, modelo: W800, cor: Prata, no valor de R\$ 407,55 (Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Três telas de projeção, medindo: 1,80 x 1,35 metros, retrátil, branca, com fundo preto, marca: Nardelli, no valor unitário de R\$ 272,48 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), no total de R\$ 817,45 (Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

RECEBEMOS
25/11/14

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
25/11/14

Assinatura por extenso

RECEBEMOS
25/11/14

PAGO COM RECURSOS DE FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado
25/11/14

Assinatura por extenso



Formulário de Declaração de Imposto de Renda (Formulário 1040) - Pessoa Física. O formulário contém campos para identificação do contribuinte, informações sobre a renda, deduções, e o cálculo do imposto devido. No topo, há uma seção para o contribuinte declarar se é titular de bens ou direitos em nome de terceiros. Abaixo, há uma tabela para declarar a renda de cada fonte, com colunas para o tipo de renda, o valor bruto, o valor líquido, e o valor a pagar. No final, há uma seção para o contribuinte declarar se há alguma alteração em relação ao ano anterior.

Formulário de Declaração de Imposto de Renda (Formulário 1040) - Pessoa Física. O formulário contém campos para identificação do contribuinte, informações sobre a renda, deduções, e o cálculo do imposto devido. No topo, há uma seção para o contribuinte declarar se é titular de bens ou direitos em nome de terceiros. Abaixo, há uma tabela para declarar a renda de cada fonte, com colunas para o tipo de renda, o valor bruto, o valor líquido, e o valor a pagar. No final, há uma seção para o contribuinte declarar se há alguma alteração em relação ao ano anterior.

DECRETO Nº 16.581, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 77.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	11 11012 1854100251334	339030	Material de Consumo: R\$ 35.000,00
2)	11 11012 1854100251334	339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 42.000,00

Para a dotação:			
1)	11 11012 1854100252326	339030	Material de Consumo: R\$ 77.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.582, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 774.650,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 774.650,00 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	12 12011 1339100221110	449051	Obras e Instalações: R\$ 50.000,00
2)	12 12011 1339100221125	339030	Material de Consumo: R\$ 9.000,00
3)	12 12011 1339100221125	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.: R\$ 36.000,00
4)	12 12011 1339100221125	449051	Obras e Instalações: R\$ 36.000,00
5)	12 12011 1339100221125	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 1.000,00
6)	12 12011 1339100221128	339030	Material de Consumo: R\$ 18.000,00
7)	12 12011 1339100221128	339036	Outros Serv. Terc. - P.F.: R\$ 13.500,00
8)	12 12011 1339100221128	339037	Locação de Mão de Obra: R\$ 450,00
9)	12 12011 1339100221128	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.: R\$ 43.000,00
10)	12 12011 1339100221128	339047	Obrig. Tribut. e Contributivas: R\$ 2.700,00
11)	12 12011 1339100221128	449051	Obras e Instalações: R\$ 90.000,00
12)	12 12011 1339100221128	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 500,00
13)	19 19011 2781100191166	449051	Obras e Instalações: R\$ 362.000,00
14)	20 20011 1133400302271	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 22.500,00
15)	20 20011 1133200322273	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 54.000,00
16)	20 20011 1133200322274	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 36.000,00

Para as dotações:			
1)	12 12011 1339100221109	449051	Obras e Instalações: R\$ 300.150,00
2)	20 20011 1133400322269	449051	Obras e Instalações: R\$ 474.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - Interino

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.381, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação da Estrada de Terra - PIR 230, no bairro Jibóia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8381

Art. 1º Fica denominada de "Joaquim Leite de Toledo", Cidadão Prestante, a Estrada de Terra - PIR 230, Km 28 da Rodovia Luiz Dias Gonzaga - PIR 260, que dá acesso à Capela de São Sebastião, no bairro Jibóia, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 início E 201920.3578 N 7470598.3941 e final E 202533.4787 N 7468016.6073.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.382, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8382

Art. 1º Fica denominada de "Álvaro Pulz Sobrinho", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis), trecho 02 (dois) do loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.383, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas nos bairros Parque Residencial Piracicaba e Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8383

Art. 1º Ficam denominadas de "Rua Ephigênia Miotto Cesta", prolongamento, o trecho de via pública que tem início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar a Rodovia Estadual Herminio Petrin - SP 308, no bairro Parque Residencial Piracicaba/Vila Sônia, e o trecho de via pública que tem início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar a Rua São Pedro, no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 8.384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Vela não oficial no Distrito de Santana, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8384

Art. 1º Fica denominada de "Carolina Zambon Geraldin", Cidadã Prestante, a Vela não oficial, perpendicular à Avenida São Jorge, na altura do número 116, no Distrito de Santana, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga substituição temporária de Diretor da Escola de Educação Infantil “Deolinda Elias Cenedese”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10 de 11 de janeiro de 2016, afetando a servidora pública municipal, GIANE RAMOS SARTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 321.141.518-16 e portador do RG 434.288.081 e do número funcional 18.596-7, residente e domiciliada na Rua Santo Trevisan, 52, Vila Sonia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “Deolinda Elias Cenedese”, pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2016 a 17 de julho de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 27 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “DEOLINDA ELIAS CENEDESE”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ELIANA APARECIDA GOMES, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIANE BORTOLETO CRISTOFOLETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 358.409.428-39 e portadora do RG 40.385.630-9 e do número funcional 18.677-5, residente e domiciliada na Rua João Stenico, 170, Santa Olímpia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “Deolinda Elias Cenedese”, pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de março de 2016 a 27 de agosto de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 24 de fevereiro de 2.016.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 28 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “Larissa Rossetti Travaglini”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, VALDICE LUIZIANA DA SILVA PENTEADO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidora pública municipal ANA PAULA CASTILHA BERGAMIN MARTINELLI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.015.188-05 e portador do RG 33.761.165-8 e do número funcional 19.9088, residente e domiciliada na Avenida Dona Lídia, 900, Bf Cardeal, Apto 62, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “Larissa Rossetti Travaglini”, pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de março a 27 de agosto de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 11 de janeiro de 2016.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 9º O outorgado deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANTONIO CARLOS DE AGUIAR RIBEIRO, portador do RG nº 13147045 e do CPF nº 115.293.818-51, representante do ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIRACICABADO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE, inscrito no CNPJ sob nº 43.728.245/0019-71, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 132, Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP, representado por seu Gerente Regional ANTÔNIO CARLOS DE AGUIAR RIBEIRO, portador do RG nº 13147045 e do CPF nº 115.293.818-51, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização do evento “RANCHO DO CRÉDITO RURAL”.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIRACICABA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE

Representante: ANTONIO CARLOS DE AGUIAR RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de camisetas.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes a empresa: FÁBIO VIEIRA – ME, CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIA LTDA ME, E & E CONFECÇÕES LTDA ME, OMYTTO UNIFORMES IND. E COM. LTDA –EPP, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP., EVANDRO TORRECILHA – ME, W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., V.G. SIMÕES - ME., 2M CONFECÇÕES E DISTR. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA EPP., MRP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME e INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da unidade requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa EVANDRO TORRECILHA - ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Locação de estruturas para a 42ª Festa do Milho de Tanquinho.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME, FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP, AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP e STAFF LUXE EIRELLI - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR, HABILITAR e ADJUDICAR os lotes 01, 03 e 04 para a empresa TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o lote 02 para a empresa STAFF LUXE EIRELLI - EPP e o lote 05 para a empresa AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016.

MATHEUS ROVAI MONTEIRO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 3.837, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Escritório Regional de Piracicaba do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização do evento RANCHO DO CRÉDITO RURAL e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIRACICABA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE, inscrito no CNPJ sob nº 43.728.245/0019-71, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 132, Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP, representado por seu Gerente Regional ANTÔNIO CARLOS DE AGUIAR RIBEIRO, portador do RG nº 13147045 e do CPF nº 115.293.818-51, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização do evento “RANCHO DO CRÉDITO RURAL”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o dia 29 de março de 2016, das 07h00 às 15h00, sendo que o evento se realizará no mesmo dia, das 09h00 às 13h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, até as 16h00 do dia 28 de março de 2016, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à SEMA, até às 16h00 do dia 28 de março de 2016;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade do outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas pelo outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas do outorgado;

VII – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade do outorgado;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo ao outorgado apresentar até às 16h00 do dia 28 de março de 2016 à SEMA, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florisvaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à SEMA, até às 16h00 do dia 28 de março de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo ao outorgado se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Varejão Municipal verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 07h00 do dia 29 de março de 2016, ficando para as 15h00 do dia 29 de março de 2016 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Caberá ao outorgado o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 8º Fica autorizada ao outorgado à exploração do uso do espaço do Varejão Municipal da Paulista para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2015

PROCESSO Nº 143.670/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza

PREÇO REGISTRADO

COTA PRINCIPAL

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	8.304	Litros	lava louça concentrado, neutro, biodegradável, pH entre 5,5 e 7,5 com composição: alquil-benzeno sulfonato de sódio linear, alquil-benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éter sulfonato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol corante, perfume e água com tenso ativo aniônico, com alto poder de-sengordurante na proporção de 50 ml de produto para 500ml de água, testado dermatologicamente e com registro do produto no Ministério da Saúde, pronto uso em embalagem descartável resistente ao impacto, de 500 ml cada, com bico dosador validade mínima de dois anos. Apresentar ficha técnica e folha de segurança do produto. (cotar preço por litro).	R\$ 2,99	R\$ 24.828,96
12	50	Unid.	rodo de alumínio polido com 40 cm de base, com 1,5mm de espessura, tubo de 01 pol. x 1 mm espessura, cabo em alumínio com 1,50m de comprimento, com tampa de proteção na ponta do cabo, cravado no suporte e fixado na base com 2 a 4 rebites maciços.	R\$ 15,29	R\$ 764,50
13	250	Unid.	refil para rodo de alumínio com 40 cm de base. Refil em borracha EPDM com fita de aço para encaixe, aderência e eficiência na secagem.	R\$ 2,04	R\$ 510,00
15	3.300	Quilos	sacos de lixo, capacidade para 100 litros, na cor preta nas medidas 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,14mm de espessura, indicado para lixos de grande volume e peso, produzido com polietileno de alta densidade, proporcionando maior resistência e elasticidade ao produto. Lateral com dobra sanfonada, embalagem fardo com 05 quilos cada (cotar preço por quilo). Apresentar marca do fabricante visual na embalagem, seguir as normas técnicas.	R\$ 6,00	R\$ 19.800,00

Itens 06, 12, 13 e 15 – Ana Valéria Tonelotto – Epp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2016

PROCESSO Nº 144.706/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

PREÇO REGISTRADO

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	75.000	Kg	Arroz agulhinha: grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa L., grupo beneficiado, classe longo fino, polido, tipo 1, selecionado eletronicamente, devendo constar na embalagem que dispensa lavagem (water polish) e escolha. Todas estas informações deverão estar impressas na embalagem. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a qualidade, com 05 kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 06 (seis) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 (trinta) quilos.	R\$ 2,11	R\$ 158.250,00
02	9.000	Kg	Biscoito tipo cream cracker. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio). Embalagem primária: pacote de 200 g – embalagem secundária: caixa de papelão até 10 kg. Composição nutricional (em 30 g): valor aproximado: Valor energético: 127 a 136 kcal; Carboidrato: 19 a 21 g; Proteína: 2,7 a 3,7 g; Gorduras totais: 3,8 a 5,1 g; Gorduras saturadas: 1,7 a 2,4 g; Gordura trans: 0; Fibra alimentar: 0,5 a 1,2 g; Sódio: máximo 235 mg	R\$ 4,90	R\$ 44.100,00
03	9.000	Kg	Biscoito tipo maisena. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (hidrogenada ou interesterificada), amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Poderá conter ainda: extrato de malte, creme de milho, fécula de mandioca, melhorador de farinha metabisulfito de sódio e protease, ácido láctico. Embalagem primária: pacote de 200 g – embalagem secundária: caixa de papelão até 10 kg. Composição nutricional (em 30 g): Valor energético: 130 a 132 kcal; Carboidrato: 21 a 22 g; Proteínas 2,3 a 3,1 g; Gorduras totais: 3,0 a 4,1 g; Gorduras saturadas: 0 a 1,9 g; Gordura trans: 0; Fibra alimentar: 0 a 1,3 g; Sódio: máximo 120 mg	R\$ 4,42	R\$ 39.780,00
04	12.000	Kg	Extrato de tomate simples, concentrado, grau brix: mínimo 16.V Embalagem lata ou tetrapack de 800 a 1.100 g. Composição nutricional (em 30 g): Valor energético: 18 a 21 kcal; Carboidratos: 4,1 a 4,2 g; Proteínas: 0,7 a 0,9 g; Gorduras totais: 0; Gorduras saturadas: 0; Gordura trans: 0; Fibra alimentar: 0,8 a 0,9 g; Sódio: 124 a 136 mg	R\$ 7,35	R\$ 88.200,00

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	25.000	Kg	Arroz agulhinha: grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa L., grupo beneficiado, classe longo fino, polido, tipo 1, selecionado eletronicamente, devendo constar na embalagem que dispensa lavagem (water polish) e escolha. Todas estas informações deverão estar impressas na embalagem. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a qualidade, com 05 kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 06 (seis) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 (trinta) quilos.	R\$ 3,22	R\$ 80.500,00

06	3.000	Kg	Biscoito tipo cream cracker. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio). Embalagem primária: pacote de 200 g – embalagem secundária: caixa de papelão até 10 kg. Composição nutricional (em 30 g): valor aproximado: Valor energético: 127 a 136 kcal; Carboidrato: 19 a 21 g; Proteína: 2,7 a 3,7 g; Gorduras totais: 3,8 a 5,1 g; Gorduras saturadas: 1,7 a 2,4 g; Gordura trans: 0; Fibra alimentar: 0,5 a 1,2 g; Sódio: máximo 235 mg	R\$ 4,96	R\$ 14.880,00
07	3.000	Kg	Biscoito tipo maisena. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (hidrogenada ou interesterificada), amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Poderá conter ainda: extrato de malte, creme de milho, fécula de mandioca, melhorador de farinha metabisulfito de sódio e protease, ácido láctico. Embalagem primária: pacote de 200 g – embalagem secundária: caixa de papelão até 10 kg. Composição nutricional (em 30 g): Valor energético: 130 a 132 kcal; Carboidrato: 21 a 22 g; Proteínas 2,3 a 3,1 g; Gorduras totais: 3,0 a 4,1 g; Gorduras saturadas: 0 a 1,9 g; Gordura trans: 0; Fibra alimentar: 0 a 1,3 g; Sódio: máximo 120 mg	R\$ 5,64	R\$ 16.920,00
08	Fracassado				

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
09	6.000	Kg	Café em pó homogêneo, torrado e moído, com no máximo 20% de PVA (grãos pretos, verdes e/ou ardidos) e ausente grãos pretos-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica admitindo-se café conilon, bebida mole à dura e Categoria de Qualidade Superior, obtendo em análise sensorial da bebida, nota de Qualidade Global no mínimo 6,0 (seis) pontos, em escala sensorial de 0 (zero) a 10 (dez) atestado por laudo; dispensado de análise se certificado no "Sistema de Qualidade Produto de São Paulo" (Lei nº. 10.481 de 29/12/99); embalagem alto vácuo, em pacotes de 500 g, com data de fabricação, validade e lote estampados na embalagem. Nos termos da Resolução RDC nº. 277, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Resolução SAA-30, de 22/06/2007, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.	R\$ 11,15	R\$ 66.900,00
10	3.000	Kg	Feijão comum, classe preto, grupo 1 – anão, tipo 1, "in natura", com teor de umidade máxima de 15 % em peso, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a qualidade, com 01 kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 30 (trinta) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 (trinta) quilos. Prazo de validade: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias ou 06 (seis) meses a partir da data de empacotamento. OBS: o produto feijão "in natura", deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do grupo 1, Tipo 1, conforme a tabela 1 da Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, para efeito de classificação.	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
11	1.200	Kg	Macarrão para berçário tipo alfabeto, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, em embalagem de 500g. Valor nutricional (em 80 g): Valor Energético: 278 a 279 kca; Carboidrato: 58 a 59 g; Proteína: 8,8 a 9,0 g; Gorduras totais: 0,8 a 1,1 g; Gorduras saturadas: 0 a 0,5 g; Gorduras trans: 0; Fibra alimentar: 1,6 a 2,0 g; Sódio: 0	R\$ 4,15	R\$ 4.980,00
12	5.700	Kg	Macarrão tipo argolinha, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, não poderá conter ovos ou traços de ovos, em embalagem de 500g. Valor nutricional (em 80 g): Valor Energético: 277 a 291 kcal; Carboidrato: 59 a 61 g; Proteína: 8,2 a 9,2 g; Gorduras totais: 0,5 a 1,3 g; Gorduras saturadas: 0; Gorduras trans: 0; Fibra alimentar: 1,5 a 2,4 g; Sódio: 0	R\$ 3,92	R\$ 22.344,00
13	4.500	Kg	Macarrão tipo ave Maria, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, em embalagem de 500 g. Valor nutricional (em 80 g): Valor Energético: 279 a 298 kcal; Carboidrato: 59 a 62 g; Proteína: 8,0 a 9,2 g; Gorduras totais: 0,5 a 1,2 g; Gorduras saturadas: 0 a 0,3 g; Gorduras trans: 0; Fibra alimentar: 1,5 a 1,8 g; Sódio: 0	R\$ 3,55	R\$ 15.975,00
14	1.200	Kg	Macarrão para berçário tipo cabelo de anjo, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, em embalagem de 500g. Valor nutricional (em 80 g): Valor Energético: 278 a 281 kcal; Carboidrato: 58 a 60 g; Proteína: 8,8 a 9,2 g; Gorduras totais: 0,5 a 1,1 g; Gorduras saturadas: 0 a 0,5 g; Gorduras trans: 0; Fibra alimentar: 1,5 a 2,0 g; Sódio: 0	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
15	5.000	Kg	Macarrão tipo gravatinha, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma, em embalagem de 500 g. Valor nutricional (em 80 g): Valor Energético: 279 a 298 kcal; Carboidrato: 59 a 62 g; Proteína: 8,0 a 9,2 g; Gorduras totais: 0,5 a 1,2 g; Gorduras saturadas: 0 a 0,3 g; Gorduras trans: 0; Fibra alimentar: 1,5 a 1,8 g; Sódio: 0	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
16	8.000	Kg	Macarrão tipo parafuso, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, não poderá conter ovos ou traços de ovos, em embalagem de 500 g. Valor nutricional (em 80 g): Valor Energético: 258 a 291 kcal; Carboidrato: 54 a 61 g; Proteína: 6,5 a 9,2 g; Gorduras totais: 0,5 a 1,3 g; Gorduras saturadas: 0; Gorduras trans: 0; Fibra alimentar: 1,5 a 2,4 g; Sódio: 0	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00

Itens 01, 02 e 04 – Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

Item 03 - Comercial João Afonso Ltda.

Item 05 – Sagaffari Comercial Ltda.

Itens 06, 14, 15 e 16 – Specialatto Comércio de Alimentos Eireli – Me

Item 08 - Fracassado

Itens 07, 11 e 12 – Du'Papi Comercial De Alimentos Eireli Epp

Item 09 – Dilaini Encarnação Galhardo Loli Me

Item 10 – Assad Ali Sammour – Me.

Item 13 - Nutri House Alimentos Ltda Epp

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira	
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:	
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	
DATA	VALOR RECEBIDO
2/25/2016	42.562,92
Departamento de Administração Fazendária	
Divisão de Fiscalização	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CIÊNCIA DE LANÇAMENTO FISCAL Nº 21/2016	

Pelo presente Edital, fica convocado o titular ou Representante legal do contribuinte abaixo relacionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Centro Cívico Florisvaldo Coelho Prates, Térreo 2, Guichês 09 e 10, bairro Chácara Nazareth, CEP 13400-970), para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico e quitação de débitos concernentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), relacionados ao Processo Administrativo Tributário (PAT) de Levantamento Fiscal Específico nº 122162/2015, máxime dos procedimentos de atuação adotados e inseridos no referido PAT, envolvendo o período de 01/12/2013 a 30/09/2015: 1) Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 61113; 2) Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 61114; 3) Notificação de Lançamento de ISSQN PRESTADOR nº 51016; 4) Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) nº 11112, de 19/02/2016.

O não comparecimento, por força do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2.016
CONTRIBUINTE:
VTF AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71 - BAIRRO CIDADE ALTA –
PIRACICABA/SP
CEP 13419-110 – CNPJ 15.721.132/0001-80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O CPD 625213.

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2015	
REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de medicamentos	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITENS
MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 23, 31 e 41
FRACASSADOS	02, 03, 08, 10, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 42
DESERTOS	07, 09, 14, 24, 28 e 37
Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016.	
Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO	
Secretário Municipal de Saúde	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2015					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016					
PROCESSO Nº 160.928/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem					
PREÇO REGISTRADO					
COTA PRINCIPAL					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	UNI	187.500	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anti-coagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm. Volume de aspiração de 8 a 9 ml. O tubo não deve apresentar tampa rosqueável. Tubos etiquetados contendo: procedência, nº. do lote e prazo de validade. O tubo deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Em embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,50	R\$ 93.750,00
02	UNI	195.000	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3). O tubo não deve apresentar tampa rosqueável. Tubos etiquetados contendo: procedência, nº. do lote e prazo de validade. O tubo deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051. Deverá apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,28	R\$ 54.600,00
COTA RESERVADA					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	Fracassado				
04	Fracassado				
EXCLUSIVO ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	Fracassado				
06	UNI	4.000	AVENTAL PLÁSTICO, descartável, sem manga, confeccionado em polipropileno em textura resistente, dotado de quatro alças de aproximadamente 50 cm de comprimento e 5cm de largura sendo que duas amarram na cintura e duas no pescoço; o lugar das duas alças do pescoço poderá ser uma cavidade para vestimento pelo pescoço; material plástico leitoso ou transparente, medindo no mínimo 60cm de largura, 110cm de comprimento e 0,05 de espessura. .Embalagem individual contendo identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
07	Fracassado				
08	UNI	3.000	CATETER NASAL tipo óculos, para administração de oxigênio, flexível, anatômico e estéril. Fabricado de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio a ser instilado e adaptar atrás dos pavilhões auriculares com hastes de óculos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
09	Fracassado				
10	Fracassado				
11	Fracassado				
12	Fracassado				
13	PAC	200	ESPÁTULA DE AYRES, confeccionada em madeira resistente, com, no mínimo. 150mm de comprimento, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológicos. Embalagem com 100 unidades com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade do produto. Apresentar Registro de produto no Ministério da Saúde.	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
14	PAC	4.000	ESPÁTULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas. Embalagem com 100 unidades com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade do produto. Apresentar Registro de produto no Ministério da Saúde.	R\$ 3,21	R\$ 12.875,20
15	Fracassado				
16	UNI	800	FÉRULA ou tala metálica de aço com espuma e alumínio, 26mm X 1metro (largura x comprimento). Apresentar Registro de produto no Ministério da Saúde.	R\$ 4,45	R\$ 3.560,00
17	UNI	20.000	TOUCA CIRÚRGICA descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), cor branca, hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente, com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex, gramatura mínima 20gr/m2. Apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,067	R\$ 1.340,00
18	Fracassado				
19	Fracassado				
20	UNI	2.000	LENÇOL DESCARTÁVEL com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0x0,9m (CxL). Fabricado em TNT, 100% polipropileno (não tecido), cor branca, gramatura mínima 30g/m2. Embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade do produto. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
21	Fracassado				
22	Fracassado				
23	ROL	400	PAPEL MILIMETRADO EM FORMA DE ROLO, Tamanho 216mm X 30 metros,utilizado para impressão do eletrogardiograma, compatível com aparelho BIOMED, MODELO CARDIOCARE 2000 com 12 canais. Apresentar Registro de produto no Ministério da Saúde.	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
24	CAI	100	PAPEL A4 MILIMETRADO, em formulário contínuo, utilizado para a impressão do ECG, compatível vom o aparelho DIXTAL, modelo EP 3. Embalado em caixa com 100 folhas contendo identificação, data de fabricação e prazo de validade do produto. Apresentar Registro de produto no Ministério da Saúde.	R\$ 9,20	R\$ 920,00
25	Fracassado				
26	Fracassado				
27	Fracassado				
Itens 01 e 02 – Greiner Bio—One Brasil Prod. Méd. Hosp. Ltda.			Item 14 – Crespim e Almeida Ltda Epp		
Itens 06, 17 e 20 – Biotécnica Com. De Produtos Hospitalares Ltda Me			Itens 23 e 24 – Libema Produtos Hospitalares Ltda – Epp		
Itens 08, 13 e 16 – Newcare Com. De Mat. Cir. E Hosp. Ltda - Me			Itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 27 – Fracassados		



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 235/2015					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016					
PROCESSO Nº 140.707/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	80.000	unids	Agulha novofine 32GTip etw 6mm a ser utilizada na caneta novopen 3. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,52	R\$ 41.600,00

Item 01 – Dakfilm Comercial Ltda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2015		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2015	
Objeto: Registro de Preços - fornecimento parcelado de materiais enfermagem.		REGISTRO DE PREÇOS fornecimento parcelado de materiais de enfermagem	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):		HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM (s)	EMPRESA(S)	ITENS
Unit Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda	05.	ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP	01, 05, 14 e 17
Fracassados	01 a 04	NEWCARE COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. ME	06
Desertos	06 a 08	CRESPIM E ALMEIDA LTDA. EPP	09
		FRACASSADOS	02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 15 e 16
		DESERTOS	07, 13
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.		Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016.	
Dr. Pedro Antonio de Mello Secretário Municipal de Saúde		Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Saúde	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		9.585	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LISANDRO INAKAKE DE SOUZA
Piracicaba, 23 de fevereiro de 2.016.		9.587	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AI	Assunto Infrator	9.588	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO ROBERTO PROGETE
9.439	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRAFLOA COM E SERV FLOREST LTDA	9.589	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FILIPE CRUZATTO SILVA
9.486	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO GELCE PEREIRA DE BRITO	9.592	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO JOSE ABREU PESTANA
9.488	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO IGREJA EVANGEL PENTECOSTAL POVO DE DEUS	9.595	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DIOCESE DE PIRACICABA
9.494	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCELINO NAZARIO	9.599	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO LOPES DA SILVA
9.495	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BENEDITO RENATO MARIZZA	9.601	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE PERES
9.509	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EUNICE MARIA CORRER VITTI	9.602	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ARNALDO AMSTALDEN
9.532	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDNA APARECIDA VILELA BARBOSA	9.603	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO SEM LICENCIAMENTO IDEARIO EMPREEND. IMOBIL.S LTDA.
9.537	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OSCARLINO RODRIGUES PEREIRA	9.604	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
9.555	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JUSTO RAZERA	9.605	ESTRUTURA DE ANÚNCIO PUB. SEM LICENCIAMENTO MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
9.568	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANA CLAUDIA SOARES ORSINI	9.607	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA
9.570	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DANIEL VALDEMAR SOARES	9.608	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TAGEA MATTHIESSEM GUDMON
9.576	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO FLAVIO NOLASCO DE MORAES	9.609	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RUBENS GERDES
9.577	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCA MARTINES MARTIM	9.615	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO KARIBE TORREZAN
9.579	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON MACIEL	9.617	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VALDIR ALVES DA SILVA
9.581	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIZ CARLOS CISOTTO	9.619	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TIAGO GANDELINI
9.582	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GLAUDI JOSE DA SILVA	9.620	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALCENIR RIBEIRO FERREIRA DE MACEDO
9.583	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLAUDIO STURION	9.622	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RENATO GARCIA DOS SANTOS

9.624	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARIA EVA ANDRE
9.626	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ALVES DOS SANTOS
9.629	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGR.PÚBLICO PONTUALI CONSTRUTORA E ENG. EIRELI
9.636	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO SONORO SEM LICENC. CARREFOUR PROM.DE VENDAS E PARTIC. LTDA.
9.637	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES MI STORE IMPORTAÇÃO E EXP. EIRÉLI EPP
9.638	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO WILSON GUIDOTTI
9.639	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES MI STORE IMPORTAÇÃO E EXP. EIRÉLI EPP
9.640	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROSA
9.645	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE WILSON ESTEVES DE AMARAL
9.647	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PAULO ROGERIO PELAIJO BARBOSA
9.648	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANGELO IDEARTE BORTOLETTO
9.649	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DENILSON APARECIDO GALLI
9.651	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.652	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.653	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.654	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.655	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.656	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.657	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.658	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.659	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.660	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HENRIQUE CAMARGO MENDES
9.661	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CHRISTINE CAMARGO MENDES
9.663	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIS CESAR SPINOZZI
9.664	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE MARCOS DOS SANTOS
9.665	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOAO LOPES
9.672	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO PAULO ZINSLY
9.680	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO BONAFÉ ENGENHARIA ELÉTRICA S/C LTDA

TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME., com sede à Av. Ana Beatriz Bierrembach, nº 425, Andar 1, Vila Mimosas, na cidade de Campinas/SP, CNPJ: 20.750.404/0001-00, IE: 795.513.442.110, a MANUTENÇÃO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CONTRATADO E A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DESCREDECENCIAMENTO DO SISTEMA LICIT@PIRA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e dos itens 11.3.2.2. e 11.3.2.3. do contrato administrativo, bem como a INTIMAÇÃO PARA ENTREGA DO MATERIAL FALTANTE OU A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DEVIDA AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS), sob pena de inscrição em dívida ativa, por infração contratual relativo ao Processo Administrativo nº 53.624/2015 – Pregão Eletrônico nº 44/2015.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2016.

Eng. Agr. Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 19 de Fevereiro de 2016		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
000554/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
000555/2016	6ª VARA CÍVEL	
000556/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNADES PAIVA	
000557/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
000558/2016	FAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	
000559/2016	FATIMA DE ANDRADE RODRIGUES CARVALHO	
000560/2016	MARCILENE RAMOS DA COSTA	
000561/2016	THIAGO ROSA	
000562/2016	THIAGO ROSA	
000563/2016	THIAGO ROSA	
000564/2016	THIAGO ROSA	
000565/2016	THIAGO ROSA	
000566/2016	THIAGO ROSA	
000567/2016	MRV ENGENHARIA	
000568/2016	THIAGO ROSA	
000569/2016	THIAGO ROSA	
000570/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
000571/2016	REGIONAIS	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000214/2016	000159/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
000451/2016	000299/2016	PEDRO ANTONIO DE MELLO -: "Deferido em Parte". SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
000515/2016	000348/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido". - COMGAS
000516/2016	000349/2016	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
000517/2016	000350/2016	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
000518/2016	000351/2016	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
000552/2016	2ª VARA CÍVEL:	"Deferido em Parte".
000555/2016	000004/2016	6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 25 de Fevereiro de 2016		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
000626/2016	BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	
000627/2016	B&B ENGENHARIA	
000628/2016	ENOPS ENGENHARIA	
000629/2016	NOVAES ENGENHARIA	
000630/2016	BBL NE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	
000631/2016	SANIT	
000632/2016	SUELI REGO DOS SANTOS	
000633/2016	BOMBAS LEÃO S/A.	
000634/2016	VALDIR JOSE CEREGATO ME	
000635/2016	RESIDENCIAL DAMHA EMPREEND IMOB LTDA	
000636/2016	ABÍLIO PERINA JÚNIOR	
000637/2016	INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA	
000638/2016	DELTA SUPERMERCADOS	
000639/2016	S E M A E	
000640/2016	JOSÉ BENEDITO LOPES	
000641/2016	LOUIS ALFRED LEITE PALMER	
000642/2016	SONDA UTILITIES	
000643/2016	ISMEIRE TERESINHA PEREZ	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000188/2016	001997/2015	RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido em Parte".
000250/2016	000173/2016	ROBERVAL FERNANDES JARDIM: "Indeferido".
000309/2016	000206/2016	FLÁVIA DE CARVALHO MENEZELLO CUCOLO: "Indeferido".
000316/2016	000210/2016	NELSON ALVES DA SILVA: "Indeferido".
000320/2016	000214/2016	VALDECI LINS ALVES: "Deferido".
000321/2016	000215/2016	SUELI APARECIDA QUILLES LINS ALVES: "Deferido".
000464/2016	000310/2016	ANA INÊS NEGRI: "Indeferido".
000526/2016	000358/2016	GABRIELA FERNANDA LOPRETTI GUARDA: "Deferido".
000551/2016	000369/2016	SUSANA BEATRIZ STANLEY BARIZON: "Deferido".
000559/2016	000374/2016	FATIMA DE ANDRADE RODRIGUES: "Indeferido". CARVALHO
000615/2016	5ª VARA CÍVEL:	"Deferido".
003954/2015	002373/2015	EDSON ROBERTO FERREIRA: "Indeferido".
004365/2015	002673/2015	JEANE CRISTINA CATTAL: "Arquivado".

COMUNICADO
Concorrência n.º 003/2016
Processo n.º 2668/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DURANTE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Comunicamos que o Setor de Suprimentos deliberou pelo acolhimento da Impugnação apresentada pela Empresa Elucid Solutions S.A., uma vez que tempestiva, mas no mérito foi julgado improcedente e negado seu provimento, conforme parecer técnico da Unidade Requisitante, mantendo o Edital nos seus devidos termos.

MARIA ALICE SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO	
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREGÃO N.º 06/2016 - PROCESSO N.º 133/2016	
Convocamos a empresa RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.373.766/0001-90, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção em Retroescavadeiras JCB, New Holland, Randon e Escavadeira Hidráulica JCB.	
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de fevereiro de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.	
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.	
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.	
Helen Takara Encarregada de Equipe	

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 038/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que promova a retomada das obras já em andamento e que interceda junto ao DER visando a urgência no término da duplicação da rodovia Geraldo de Barros (SP 304), trecho entre Ártemis a São Pedro.

Nº 039/16 - De autoria da Câmara de Vereadores, de apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, para que iguale os valores da tabela de honorários da assistência gratuita da OAB/SP com a tabela do Estatuto da Advocacia e da OAB/SP.

Nº 040/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de **aplausos à Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, especialmente aos representantes de sua Diretoria: Engº Adilson Zampieri - Provedor; Dr. João Orlando Pavão - Vice-Provedor; aos demais componentes da Diretoria; à Srª Vanda de Carvalho Petean, responsável pela Administração; e a todos os profissionais que compõem a equipe da Clínica de Nefrologia / Setor de Hemodiálise, pela excelência no atendimento e alta qualidade dos serviços prestados aos pacientes que realizam Terapia Renal Substitutiva nas modalidades de Hemodiálise, Diálise, Diálise Peritoneal e acompanhamento ambulatorial em pacientes pós transplante.**

Nº 041/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Esporte Clube Villa Real pelos dez anos de atividades ligadas ao incentivo ao esporte.

Requerimentos

Nº 133/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que altera a data constante no Requerimento 1097/15 que solicita autorização para a realização da Reunião Solene para a comemoração dos 50 anos de Fundação da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba.

Nº 134/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Defesa Civil de Piracicaba.

Nº 136/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de Ecoponto, na Rua Luiz Vaz Toledo Piza, em frente ao número 266, no bairro Jardim Tatupapé, conforme Indicação nº 1781/14.

Nº 137/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização em terrenos particulares no bairro Parque São Mateus, conforme Indicação nº 1772/14.

Nº 143/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre zoneamento e alvará de funcionamento do prédio do Detran no Jardim Califórnia, em Piracicaba.

Nº 144/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a aplicação da Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 061/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o "Dia Municipal do Frentista" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 307/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Luiz Rosa de Oliveira", via pública no Loteamento Vem Viver Piracicaba II, no Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 323/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Jardim Dom Bosco, Bairro Santa Terezinha e revoga dispositivo do Decreto nº 963/70.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Projetos de Lei Complementar
Nº 005/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera o art 133 da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências, com: Substitutivo 01 da C.L.J.R.; Emenda 01 ao Substitutivo 01, do vereador Paulo Sérgio Camolesi.

Nº 003/16 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que acrescenta dispositivos ao art. 66 do Capítulo II, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

Projetos de Lei

Nº 139/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui o "Dia Municipal do Consumo Consciente" no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 283/15 - De autoria dos vereadores Pedro M. Kawai e José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Saul Gomes de Oliveira", o Varejão Municipal do Bairro Jupiá, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 331/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Danilo da Silva Fonseca", via pública do Loteamento Residencial Vitória Régia, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 309/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Ary Moda", via pública do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 032/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Vem Viver Piracicaba II, Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 037/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "Rosário Tomaziello", prolongamento de via pública nos loteamentos Vila Cristina e Jardim Monte Cristo e revoga a Lei nº 8172/15.

Nº 038/16 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Santa Cecília, e revoga o Decreto nº 3787/83.

TRIBUNA POPULAR – Rodrigo Takio Iquegami
Tema – Valorização da Inspeção do Trabalho e da Auditoria Fiscal do Trabalho
HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 023/16
AUTORIA – Pedro M. Kawai
PARA – Dr. Wander Pereira Rossete Júnior

1º ORADOR – ver. Gilmar Rotta

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 12/2016 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados) em favor da empresa: Comercial Concorrent Eireli – EPP, totalizando a importância de R\$3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração e realização de concurso público para Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço valor global.
Credenciamento : Dia 11/03/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 11/03/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2016.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial



Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2016.
Contrato n.º: 36/2016
Processo n.º: 292/2016
Contratada: AZRC TECH Engenharia Ltda EPP

Objeto: Prestação de Serviço de elaboração de projeto de readequação de cobertura.

Período de Vigência: 22/02/2016 a 21/08/2016.
Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 22/02/2016

Piracicaba, 27/02/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Expediente: 16 de Janeiro de 2015 a 15 de Fevereiro de 2016.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Ana Lucia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dia 29/01/2016.
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 21/01/2016 e 22/01/2016.
Any das Graças dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dia 05/02/2016.
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 18/01/2016 (período da tarde).
Carlos Alberto de Oliveira, no. Func. 118, estatutário, dias 26/01/2016 e 27/01/2016.
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dia 02/02/2016.
Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 02/02/2016.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 21/01/2016 e 22/01/2016.
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dia 21/01/2015.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dias 28/01/2016 e 29/01/2016.
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 04/02/2016 e 05/02/2016.
Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dia 20/01/2016.
Milena Petrocelli Furlan Dionísio, no. Func. 126, estatutário, dia 11/02/2016.
Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dia 15/02/2016.
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dias 11/02/2016 e 12/02/2016.
Ruth T. Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dia 05/02/2016.

Departamento Legislativo

Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dia 05/02/2016.
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dia 18/01/2016.

Departamento de Comunicação

Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dias 11/02/2016 e 12/02/2016.
Erick Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dias 11/02/2016 e 12/02/2016.
Miromar Aparecido Rosa, no. Func. 143, estatutário, dia 28/01/2016.
Patrícia Moraes Sant'Ana Amancio, no. Func. 136, estatutário, dias 11/02/2016 e 12/02/2016.

Departamento Jurídico

Laura Margoni Checoli, no. Func. 190, estatutário, dias 19/01/2016, 20/01/2016 e 05/02/2016.
Patricia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dias 29/01/2016, 05/02/2016 e 15/02/2016.

Tv Câmara

Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, no. Func. 170, estatutário, dia 12/02/2016.
Ubirajara Toledo, no. Func. 182, estatutário, dia 05/02/2016.

Licenças Médicas

Departamento Administrativo e Financeiro

Luciano Alexandre de Araújo, 01 (um) dia de licença médica, dia 21/01/2016, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Luciano Alexandre de Araújo, 05 (cinco) dias de licença paternidade, dias 26/01/216 a 30/01/2016, nos termos do artigo 7º., da Constituição Federal.

Declaração de Bens

Nomeados
Guilherme Lotto Marostica
01 (um) Apartamento em Santo André, financiado pela caixa econômica federa, valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); e
01 (um) Veículo Chevrolet Prisma, valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Piracicaba, 25 de Fevereiro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

EMDHAP

COMUNICADO DE PREGÃO

Pregão Presencial nº. 001/2016 - Processo Administrativo n 006/2016.

Objeto: Fornecimento de materiais para construção de 20 unidades habitacionais no Conjunto residencial de Interesse Social Jardim Santa Fé.

Credenciamento: dia 18/03/16 das 10h00min às 10h30min.

Início da Sessão: dia 18/03/16 às 10h30min na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 17h00min.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

COMUNICADO DE PREGÃO

Pregão Presencial nº. 002/2016 - Processo Administrativo n 007/2016.

Objeto: Fornecimento de materiais para construção de acesso no Conjunto Residencial de Interesse Social Jardim Santa Fé, para interligação através de aduela entre a fase II e fase III.

Credenciamento: dia 18/03/16 das 14h00min às 14h30min.

Início da Sessão: dia 18/03/16 às 14h30min na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 17h00min.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

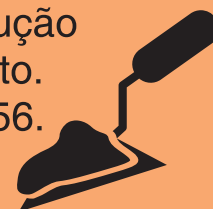


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

